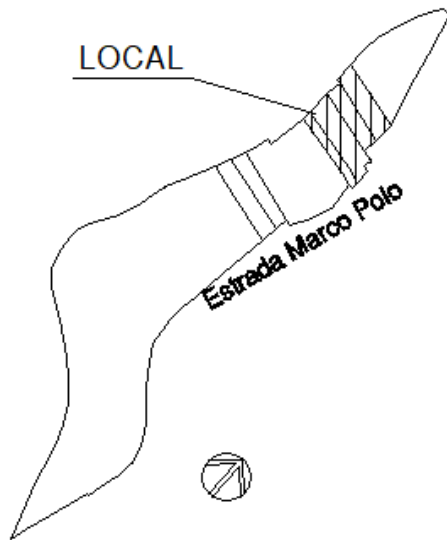


SITUAÇÃO (sem escala)



NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, às 09h00, realizou-se a 4ª (quarta) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação de ata da sessão anterior, apresentação dos projetos da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA), apresentação parcial da estrutura do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2, especificamente a Seção de Fiscalização Ambiental e assuntos gerais. A abertura da reunião foi conduzida pela Secretária Executiva Suplente, Sandra Nittolo, com a presença dos Conselheiros Titulares: Sérgio Luis Marçon, André Malveira Lima, Emerson Pereira, Roselaine Benavides Peixoto, Ana Carolina Oliveira da Silva, Ricardo Maurício Coelho da Silva, Susana Marchesi, Maria Cristina da Silva e dos Conselheiros Suplentes: Gabriela Vicente Costa, Victor Carvalho Cabral, Liette Rodrigues, Davi Aquino Costa e José Carlos Barbosa Dias. Sandra iniciou a reunião consultando os presentes sobre a aprovação da ata. Não havendo objeção, a ata foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Sérgio, Diretor do Departamento de Gestão Ambiental - SMA-1, informou sobre o lançamento da campanha da coleta seletiva nos condomínios residenciais no último dia 17 de maio, com a possibilidade de os condomínios receberem visitas dos agentes ambientais, para aumentar a quantidade e qualidade dos resíduos encaminhados à Coleta Seletiva. Também informou sobre a realização do curso de educação ambiental transpessoal, nos dias 22 a 24 de maio, que teve como foco as vivências com a natureza, que advém do Convênio firmado com a UNIFESP. Ainda, ponderou que no dia 05 de junho haverá evento em alusão ao dia do meio ambiente, convidando a todos e solicitando auxílio na divulgação, ressaltando que haverá também oficina de fotografia. Sérgio iniciou a apresentação da carteira de projetos falando sobre a organização da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal e deu início à apresentação dos projetos que estão sendo desenvolvidos pela Secretaria, explicando os blocos de cada projeto. Esclareceu que a apresentação elaborada será encaminhada via e-mail aos conselheiros. A Conselheira Liette, representante da Secretaria de Saúde, explicou sobre a participação dos agentes comunitários no projeto do censo de animais domésticos abandonados. A Presidente do CMMA, Secretária Regina, explicou que os projetos apresentados pelo Conselheiro Sérgio foram desenvolvidos tendo em vista demandas trazidas inclusive pelo próprio CMMA, ressaltando a relevância da participação dos conselheiros. A Conselheira Roselaine, representante da Secretaria de Saúde, questionou como seria realizado o projeto Renascentes. O Conselheiro Sérgio Marçon explicou que se trata de projeto para estudo e elaboração de projetos para recuperação das nascentes do município. A Conselheira Roselaine questionou sobre a questão da água e a instalação de tratamento de água nas aldeias indígenas de São Bernardo do Campo. A presidente explicou que durante os estudos para elaboração de dechamamento público visando construção de poços e abastecimento de água nas aldeias indígenas, verificou-se a existência de PBA - Plano Básico Ambiental - da empresa RUMO, acompanhado pelo Ministério Público Federal. Consoante tal Plano Básico Ambiental a previsão de instalação de sistema de água potável seria em 2024 e

2025. A Conselheira Roselaine explicou que é necessário clorar a água porque até mesmo a água que vem do poço está contaminada, citando a Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 088. Falou, também, sobre a necessidade de implantação de uma estação de tratamento. A Presidente esclareceu que os assuntos referentes aos indígenas são tratados primordialmente no Comitê Intersecretorial de Assuntos Indígenas, mas que, havendo interesse, poderá ser designada reunião extraordinária por este Conselho para tratar do assunto. O Conselheiro Sérgio Marçon, observou que a Secretaria de Saúde possui representante no Comitê Intersecretorial de Assuntos Indígenas, podendo colher informações periódicas sobre o cronograma da RUMO. Sérgio propôs a realização de uma palestra pela equipe da SMA nos próprios municipais buscando aprimorar e melhorar a coleta seletiva. A conselheira Suzana Marchesi, representante do CADC - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, falou sobre as visitas, aos finais de semana, na aldeia Gyrapaju, indagando se há divulgação. A Presidente informou que se trata de assunto discutido via Comitê Intersecretorial de Assuntos Indígenas, sugerindo elaboração de ofício ao Comitê, para buscar uma melhor divulgação das visitas. A Presidente solicitou que os conselheiros se apropriassem dos projetos elaborados, inclusive, visando a fiscalização de sua continuidade. Informou, ainda, que se os conselheiros desejarem, poderão apresentar projetos para o Conselho. Destacou que, além do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, em cujo bojo está inserida a fiscalização, existe, também, o Departamento de Gestão Ambiental, responsável pela elaboração dos projetos e políticas públicas. O Conselheiro Emerson, representante da Secretaria de Serviços Urbanos, abordou a questão dos resíduos e informou que foi atualizado o Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PGRS). Emerson apontou que no PGRS tem questões sobre compostagem e que no novo plano a gestão dos resíduos sólidos é intersecretarial. Foi ressaltado pela Presidente que o tema, meio ambiente, é transversal. O conselheiro Emerson apontou a existência de um GT de Resíduos para debate das questões, sendo que na última reunião, o Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental da SMA, Shinji, sugeriu que nos núcleos de regularização fundiária, a educação ambiental de descarte de resíduos passe a ser uma exigência. O conselheiro André Malveira, representante da Secretaria de Habitação destacou a necessidade de incluir o pessoal do "social" da SEHAB nos projetos de educação ambiental, considerando a questão dos pontos de descarte irregular. A Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental, Patrícia Forte, iniciou sua apresentação apontando as normativas vigentes sobre a fiscalização ambiental, bem como os procedimentos adotados. Destacou, entre outros fatores, que a fiscalização dos "pancadões" é feita pela Guarda Civil Municipal, enquanto o processo administrativo é conduzido pela SMA. Sanções são aplicadas para compensar danos causados, com multas sendo emitidas no momento da autuação e embargo. Em casos específicos, o fiscal retorna à SMA para formalizar autos de infração e de embargo. Muitas multas são convertidas em serviços comunitários, com prazo de 15 dias para solicitar essa opção. Quando da ocorrência de danos ao patrimônio público, caso sejam reparados pelo infrator, a multa poderá ser retirada, desde que haja aprovação da Secretaria responsável pela preservação do próprio público. A fiscalização é contínua, incluindo domingos, para transporte de materiais para o pós-balsa. Construções irregulares podem ser demolidas pelo infrator ou pelo município, sendo o infrator responsável pelos custos. Abordou, também, a atuação do Conselho na análise dos recursos de segunda instância, conforme o art. 60 da DM nº 20434/2018. Apresentou as razões mais frequentemente levantadas nos recursos, como metodologia e avaliação dos danos causados. Finalizada as explicações da Diretora Patrícia, a Presidente comunicou que as apresentações serão encaminhadas aos Conselheiros e pontuou que pelo avanço da hora não será possível dar continuidade ao último ponto da pauta, que será tratado na próxima reunião. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Veridianna Bessa Penhalber, e pela Presidente da presente sessão.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2024.

REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, às 09h00, realizou-se a 5ª (quinta) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata da sessão anterior, apresentação parcial da estrutura da SMA-2, das diretorias de seções que atuam no licenciamento ambiental: SMA-201, SMA-202 e SMA-203, apresentação e esclarecimentos sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e assuntos gerais. A abertura da reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Dra Regina Damasceno, com a presença dos Conselheiros Titulares: Sérgio Luis Marçon, Leonardo Takeo Ohashi, Maurício Cardoso, Ana Carolina Oliveira da Silva, Ricardo Maurício Coelho da Silva e dos Conselheiros Suplentes: Victor Carvalho Cabral, Liette Rodrigues, Davi Aquino Costa, João Potapovas Neto e José Carlos Barbosa Dias. A Presidente iniciou a reunião informando que a ata da sessão anterior será apresentada nesta ocasião; porém, será submetida à aprovação na próxima reunião por não contarmos com a presença de todos os

conselheiros que participaram da sessão anterior. Convidou o Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, Shinji Yoshida, para apresentação das diretorias de Seções que atuam no Licenciamento Ambiental (SMA-201, SMA-202 e SMA-203) e esclareceu que a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA) está sempre à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, para orientações, seja dos Conselheiros ou dos cidadãos, buscando ser uma Secretaria aberta para toda a população. Shinji iniciou se apresentando e apresentando de forma sintética a estrutura da Seção, os documentos produzidos e emitidos e a legislação utilizada. A Presidente propõe elaborarmos um workshop de capacitação para instruímos os técnicos do município a fim de auxiliar no atendimento de comunicar-se expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Findada a apresentação, a Conselheira Liete compartilhou informações sobre o laudo técnico de avaliação emitido pela Secretaria de Saúde; explicou que não é uma exigência a análise de impacto ambiental e expõe sua preocupação com o assunto. A Presidente sugeriu que a conselheira apresente o assunto à Secretaria de Saúde e remeta as dúvidas à SMA para auxiliarmos a dirimir. A Presidente passou a palavra ao conselheiro Sérgio, Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, que apresentou o Projeto "Vizinhos da Fauna", projeto desenvolvido pelos técnicos da SMA com o apoio do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do município. Sérgio explicou que o objetivo é construir um mapa colaborativo da fauna silvestre do município, através da captação de fotos e vídeos pelos municípios, de animais avistados em São Bernardo do Campo. Após, convidou os presentes para Ciclo de Palestras sobre fauna silvestre a se realizar no dia 26 de junho, às 19 horas, na sede da OAB de São Bernardo do Campo. Informou sobre a nova edição do Drive Thru para recebimento de resíduos eletroeletrônicos realizado pela Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE) em conjunto com a SMA, que será realizada no dia 29 de junho, no Ginásio Poliesportivo Adib Moysés Dib. Informou sobre renovação do Acordo de Cooperação com o Parque Ecológico Imigrantes e sobre a assinatura do contrato para elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica, que será apresentado para conhecimento e oitiva do CMMA. Falou sobre a organização de curso, com foco na região do Pós Balsa, em parceria com o SENAR, para capacitação em cultivo de shitake. Foi feita a leitura da ata da última sessão ordinária por parte dos Conselheiros. A Presidente informou que será encaminhada por e-mail e passou, então, para o terceiro item da pauta: apresentação do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Apresentou todas as fontes de recurso da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Explicou que, conforme a Lei Orgânica do Município, a gestão do Fundo Municipal de Recuperação Ambiental deve ser feita pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (artigo 249). Porém, até o momento, o dispositivo legal não foi regulamentado. Informou que, entretanto, o CMMA tem sido sempre informado sobre os projetos e utilização dos recursos do Fundo, sendo que a participação do CMMA tem sido de forma a trazer as demandas colhidas junto aos seus pares. Convidou o assistente jurídico da SMA, Dr. Renato Moraes de Castilho, para explanação sobre o tema. Dr. Renato apresentou o Fundo como instrumento da política de gestão ambiental com a finalidade de financiar projetos de recuperação, proteção e educação ambiental. Elencou algumas fontes de receitas que constituem o Fundo, explicando que são receitas previstas em lei. Falou sobre a gestão do fundo e explica que o artigo 249 da Lei Orgânica do Município diz que o Fundo será gerido pelo CMMA. A Lei nº 6697/2018 especifica que os projetos que forem realizados com recursos do Fundo seguirão as orientações do CMMA, sempre respeitando as finalidades definidas em lei. Alguns exemplos das aplicações do FMRA: elaboração e implementação de projetos, ações de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, divulgação e educação sócio ambiental pública participativa, implantação de programas de arborização, reparação, manejo, fiscalização da cobertura vegetal, planos de manejo das unidades de conservação ambiental e incentivo à conservação da biodiversidade. Dr. Renato explicou que, pensando na regulamentação da gestão do Fundo de forma que o CMMA se torne mais ativo e participativo e em uma gestão mais eficiente desses recursos, aventou-se a alteração do Regimento Interno do CMMA, propondo a criação de um comitê gestor do FMRA. Eventual alteração apresentada deve ser aprovada pelo plenário do CMMA. Informou que a SMA tem trabalhado em uma minuta de alteração para análise e manifestação do CMMA. A Presidente explicou que esta é uma sugestão do que se pode fazer e pede para que seja promovido um debate para definição. O conselheiro José Carlos solicita que a minuta seja encaminhada previamente à reunião, para análise dos conselheiros. A Presidente comunicou que todas as apresentações serão encaminhadas aos Conselheiros por e-mail e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva do Conselho e pela Presidente.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2024.

REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 65, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
JOSE REINALDO DE AZEVEDO	198.640.248-76	7576/2024	704/24-3175587	76	SB 88705/2024
MF MIX SÃO BERNARDO CONCRETO LTDA	39.675.342/0001-47	7361/2024	704/24-3175553	26 e 103	SB 89963/2024
ALEX GRANGER FERREIRA FORTE	345.655.978-02	7513/2024	704/24-3175820	78 e 108	SB 090513/2024

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 66, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
JOSE REINALDO DE AZEVEDO	198.640.248-76	6753/2024	SB 88705/2024
MF MIX SÃO BERNARDO CONCRETO LTDA	39.675.342/0001-47	7465/2024	SB 89963/2024
ALEX GRANGER FERREIRA FORTE	345.655.978-02	63/2024	SB 090513/2024
VALTER GALLO	061.053.958-25	7460/2024	SB 86967/2024
AUTOR DESCONHECIDO		58/2024	SB 83978/2024
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓ-SOCIAL NASCER NOVO	10.580.966/0001-07	11254/2024	SB 91114/2024

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
JOSE REINALDO DE AZEVEDO	198.640.248-76	3602/2024	SB 88705/2024

Assunto: Termo de Destruição e Inutilização

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
JOSE REINALDO DE AZEVEDO	198.640.248-76	0296/2024	SB 88705/2024

SMA-204, em 02 de agosto de 2024

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SMA-2 Nº 31, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora: